



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 485/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Artigo 11 do Decreto nº 5.622/2005 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Elvis Roberto Giacomim	1768722	Assistente em Administração	II (Dois)	III (três)	16/03/2013	23205.000683/2013-81

Chapecó-SC, 15 de maio de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS